



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 150/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Revoga – Se a Portaria nº 147/2023,
que encaminha ao Inss a Servidora
para Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGA – SE**, a Portaria N°. 147/2023, De 03 De Julho De 2023, da **Licença Maternidade** da servidora **ADRIANA CRISTINA TRAVA**, matrícula nº 12645-1, Lotada na secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 147/2023, De 03 De Julho De 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350